



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7275/2020

Súmula: Autoriza nova etapa de despesca no Parque Lagoa Dourada, neste Município de Mandaguçu e dá outras providências.

O prefeito municipal de Mandaguçu estado do paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de promover controle populacional de peixes no lago do parque Lagoa Dourada, localizado no município de Mandaguçu, Estado do Paraná, decreta.

Art. 1º. Fica autorizada nova atividade de despesca no lago localizado no Parque Lagoa Dourada para fins de controle populacional dos peixes existentes.

Art.2º A nova etapa ocorrerá entre os dias 11(onze) e 15(quinze) de maio do corrente ano. O evento será realizado, nas dependências do Parque Lagoa Dourada, sito a Avenida Gregório Baliski, S/N, Bairro Lagoa Dourada, com funcionamento previsto entre as 08:00h e 17:00 h.

Art. 3º O evento terá coordenação dos Departamentos entes ao Executivo Municipal e contará com o apoio do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM.

Art. 4º A arrecadação se dará mediante pesagem de todos os peixes pescados, sendo cobrada tarifa única de R\$ 8,00 (oito reais), por quilo, para todas espécies.

Art. 5º Os fundos angariados serão revertidos integralmente para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como, as despesas decorrentes da organização e da realização do evento, que serão supridas pela arrecadação obtida durante o próprio evento.

Art.6º Fica instituída Comissão Especial para Prestação de Contas dos valores arrecadados, composta por servidores municipais, conforme anexo único deste decreto.

Art.7º Para a realização da atividade de despesca, a administração municipal tomará todas as precauções necessárias no combate à novas infecções pelo novo Coronavírus (COVID-19), para isto, serão seguidas todas as recomendações das autoridades e órgãos de saúde, garantindo assim, máxima segurança dos munícipes.

Art.8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 11 de maio de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município

Edição

de 13.05.2020
Secretário

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

P. 07



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EVENTO PESCA – PARQUE LAGOA DOURADA 2020

ÓRGÃO / DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	LUIZ CARLOS GROSSI
	FLÁVIO PIRES DE GODOI
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	FÁBIO CARNIEL
	LEANDRO GODOIS DE ALMEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	ELTON APARECIDO MENDES DA SILVA
	ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ADAUTO ALMIR BRAZ
	ISRAEL DA SILVA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br